



Secretaria Municipal de Saúde Av. Mário Ypiranga, 1695 - Adrianópolis. CEP: 69057-002

Telefone: (92) 3642-9794 semsa.manaus.am.gov.br

NOTA INFORMATIVA CONJUNTA № 001/2020 - DAP/DEVAE/SUBGS

Data: 10.11.2020 Local: Manaus - AM

Assunto Alerta sobre a identificação de casos de difteria na cidade de Lima, no Peru.

Orientar os profissionais de saúde, gestores e trabalhadores que atuam nos serviços de saúde da SEMSA/Manaus sobre a identificação de casos de difteria ocorridos na cidade de Lima, no

Peru.

1. Considerando o Informe Situacional Nº 1, do Ministério da Saúde, emitido em 06 de novembro de 2020 acerca de 05 (cinco) casos confirmados de difteria e dois óbitos ocorridos na cidade de Lima, no Peru até esta data;

- Considerando que no período de 2010 a 2019, foram notificados 662 casos de difteria no Brasil, dos quais 11,6% (77) foram confirmados;
- Considerando que o último caso confirmado de difteria no estado do Amazonas ocorreu no ano de 2010;
- **4. Considerando** que a difteria é uma doença grave, potencialmente letal, e que embora controlada no Brasil, está presente em outros países. Portanto, são necessárias estratégias para aumento das coberturas vacinais de forma homogênea e de uma vigilância ativa para evitar a sua reemergência.

A Secretaria Municipal de Saúde de Manaus alerta os profissionais de saúde, gestores e trabalhadores que atuam nos serviços de saúde da rede municipal sobre a possibilidade de reemergência da difteria no município e da necessidade de adoção de medidas de prevenção e controle da doença.

I. Sobre a difteria:

A difteria é uma doença toxi-infecciosa aguda, contagiosa, potencialmente letal, imunoprevenível, causada pelo bacilo *Corynebacterium diphteriae* que frequentemente se aloja nas amígdalas, faringe, laringe, nariz e, ocasionalmente, em outras mucosas e na pele. Sua transmissão se dá por contato direto de pessoa doente ou portadores com pessoa suscetível, por meio de gotículas de secreção respiratória, eliminadas por tosse, espirro ou ao falar, raramente pode ocorrer contaminação por fômites. A manifestação clínica típica é a presença de *placas pseudomembranosas branco-acinzentadas* que se instalam nas amígdalas e invadem estruturas vizinhas.

A doença ocorre com maior frequência em áreas com precárias condições socioeconômicas e com aglomeração de pessoas e, é maior onde se registram baixas coberturas vacinais (abaixo de 80%).

II. Definição de caso suspeito:

Toda pessoa que, independentemente da idade e do estado vacinal, apresenta quadro agudo de infecção





Secretaria Municipal de Saúde Av. Mário Ypiranga, 1695 - Adrianópolis. CEP: 69057-002 Telefone: (92) 3642-9794 semsa.manaus.am.gov.br

da orofaringe, com presença de placas aderentes ocupando as amígdalas, com ou sem invasão de outras áreas da faringe (palato e úvula) ou outras localizações (ocular, nasal, vaginal, pele, por exemplo), com comprometimento do estado geral e febre moderada.

III. Notificação:

Todos os casos suspeitos devem ser notificados imediatamente por todos os estabelecimentos de saúde utilizando-se a Ficha de Investigação da Difteria do Sistema de Agravos de Notificação (Sinan-Net) disponível no site da SEMSA/Manaus no link https://semsa.manaus.am.gov.br/wp-content/uploads/2019/01/Difteria v5.pdf e enviada à notificação ao CIEVS Manaus via e-mail: cievs.manaus@pmm.am.gov.br ou manauscievs@gmail.com.

IV. Vacinação:

A principal medida de prevenção da difteria é a vacinação. Portanto, todo usuário que adentrar a Unidade deve ter sua situação vacinal avaliada e ser encaminhado à sala de vacina para atualização. O calendário nacional de vacinação está disponível no link: https://antigo.saude.gov.br/saude-de-a-z/vacinacao/vacine-se#calendario.

Considera-se adequadamente vacinado quem recebeu os seguintes esquemas vacinais:

- 03 doses de vacina DTP (contra difteria, tétano e coqueluche) ou tetravalente (DTP+Hib), ou penta (DTP+Hib+Hepatite B) contra difteria, tétano, coqueluche, infecções graves causadas pelo Haemophilus influenzae e Hepatite B, ou dupla infantil (DT), aos 2, 4 e 6 meses de idade, com intervalo mínimo de 30 dias entre as doses (intervalo ideal de 2 meses). O primeiro reforço é aplicado aos 15 meses e o segundo aos 4 anos de idade (podendo ser entre 4 e 6 anos); reforço com a dT (dupla adulto) a cada 10 anos;
- Caso a criança **não** comprove o esquema de vacinação, iniciar esquema de acordo com a idade;
- Para maiores de 07 anos, aplicar 03 doses da vacina dT (dupla adulto), com intervalo mínimo entre as doses de 30 dias e reforço de 10 em 10 anos;
- Em gestantes, orienta-se três doses de componente diftérico e tetânico, sendo recomendada uma dose de dTpa (componente pertussis acelular) a partir da 20ª semana em cada gestação.

V. Outras medidas de prevenção para evitar a propagação em Unidades de Saúde da SEMSA/Manaus:

Manter os cuidados atuais após a identificação precoce na recepção da Unidade de Saúde de um caso suspeito. Devendo-se fornecer máscara cirúrgica ao usuário, imediatamente ao seu reconhecimento pelo profissional responsável pelo acolhimento dos usuários antes de proceder à realização da avaliação de risco clínico enquanto aguarda o atendimento da enfermagem e do médico.





Secretaria Municipal de Saúde Av. Mário Ypiranga, 1695 - Adrianópolis. CEP: 69057-002 Telefone: (92) 3642-9794

Telefone: (92) 3642-9794 semsa.manaus.am.gov.br

Todo profissional que atender pacientes com suspeita de doença infecciosa deve utilizar Equipamentos de Proteção Individual - EPI e adotar as medidas de isolamento social para evitar contágio.

Para mais informações a respeito das medidas de prevenção e controle fazer contato com a Vigilância Epidemiológica dos Distritos de Saúde correspondentes: **Distrito Norte:** <u>vigilância.norte@pmm.am.gov.br</u>; **Distrito Sul:** <u>vigilanciasul.manaus@gmail.com</u>; **Distrito Oeste:** <u>gvisa.oeste@pmm.am.gov.br</u>; **Distrito Leste:** <u>vigilancia.disal@pmm.am.gov.br</u>; **Distrito Rural:** <u>vigirural@gmail.com</u>

Manaus, 10 de novembro de 2020.

(assinado digitalmente)

Marinélia Martins Ferreira

Diretora do Departamento de Vigilância

Ambiental e Epidemiológica

(assidado digitalmente)

Angela Maria Matos do Nascimento

Diretora do Departamento de Atenção Primária

(assinado digitalmente)
Adriana Lopes Elias

Subsecretária Municipal de Gestão da Saúde